



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.002704/2022-84**

Interessado: **SARA FANYANI CARDONA VILLA**

1. Trata-se de Defesa Escrita apresentada por **SARA FANYANI CARDONA VILLA**, nacional da Colômbia, nascida em 16/02/1983, contra multa no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, imposta em 30 de agosto de 2018 pela DPF/AQA/SP, por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 75 dia (s) o prazo de estada legal no país;**
2. Conforme informação 22716746, alega hipossuficiência. Informa trabalhar como faxineira sem emprego fixo, e mora com um filho numa quitinete. Tem registro vencido no SISMIGRA, e solicitação para nova autorização de residência devidamente instruída, aguardando apenas a decisão do presente recurso.
3. Diante do exposto, **DEFIRO** em parte o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para **R\$ 100,00 (cem reais)**, valor mínimo previsto na Legislação.
4. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as devidas providências atinentes à adequação do valor da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe em exercício DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/04/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22717284** e o código CRC **137407CB**.